

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2019

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer informações, acerca de supostos fatos que teriam ocorrido em instituições de ensino federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação, acerca de supostos fatos que teriam ocorrido em instituições de ensino federal:

1-O Ministro declarou à imprensa e durante audiência na Comissão de Educação, no 11/12/2019, para a qual fora convocado, que nas universidades federais há extensivas plantações de maconha e que seus laboratórios de química são usados para a síntese de drogas. Durante audiência pública, o ministro, Abraham Weintraub usou reportagens televisivas de caráter meramente sensacionalista e manchetes de jornais para reafirmar que há universidades federais “que se transformaram em usinas de fabricação de drogas sintéticas, como metanfetamina”. Considerando que o ato de “fabricar” – o que sugere produção em larga escala e interesse comercial – não se confunde com manipular para fins exclusivamente científicos, pergunta-se:

- a) Quais são efetivamente as instituições de ensino superior que supostamente fabricam drogas sintéticas?
- b) Quais seriam as outras drogas supostamente fabricadas, além da metanfetamina?
- c) Quais as orientações do MEC para protocolo de segurança em laboratórios de universidades que lidam com drogas para fins de pesquisa científica? Houve

quebra de protocolo em alguma situação? Em caso afirmativo, identificar qual a quebra e qual a instituição.

2 - De modo similar, o ministro fez referência à plantação de ervas para fins de produção de drogas. Pergunta-se:

- a) Quais são as instituições de ensino superior nas quais supostamente haveria plantio de ervas para fins de produção de drogas com a finalidade de consumo ou comercialização? O ministro já visitou ou mesmo conhece algumas dessas instituições?
- b) Houve ações das autoridades policiais para destruição de áreas plantadas com ervas? Houve prova admitida pelo Poder Judiciário de alguma participação de autoridades universitárias?

3 - O Código Penal estabelece no art. 319 o crime de prevaricação. *Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.* Sendo assim, como o ministro tomou conhecimento dos fatos alegados? Quais as providências que o MEC tomou em relação a cada denúncia tão logo tomou conhecimento?

4 - Ao tomar conhecimento dos fatos alegados, o ministro contatou os reitores das instituições, diretores ou responsáveis pelos laboratórios? Houve resposta oficial? Em caso afirmativo solicitamos cópias da manifestação do ministro e dos reitores, diretores e responsáveis.

5- Houve comunicação por parte do MEC e pedido de atuação para:

- a) as autoridades policiais;
- b) o Ministério Público?

6 - Há algum inquérito policial em andamento ou concluído, acerca de fabricação de drogas em laboratórios de instituições federais de ensino? Em caso afirmativo, solicitamos o número do procedimento.

7- Há algum processo instaurado a pedido do Ministério Público, ou de alguma instituição de ensino superior, ou do MEC, em andamento ou concluído, acerca de fabricação de drogas em laboratórios de instituições federais de ensino? Em caso afirmativo, solicitamos o número do processo.

8 - Quais as provas obtidas para comprovar essas denúncias? Discriminar cada caso, referente a cada droga supostamente fabricada e cada instituição.

9– No que tange à Universidade de Brasília, mediante e-mail encaminhado à instituição, a reitoria foi comunicada acerca do seguinte fato: *“O Ministro da Educação visitará o Ministro Walton Alencar do TCU. Em pauta a sua cruzada contra as universidades públicas. Weintraub pedirá que Alencar contrarie os pareceres da Secretaria de Fiscalização da Educação e do Ministério Público do TCU e julgue irregulares as contas da reitora da UnB, Márcia Abrahão Moura. Weintraub acredita que não terá dificuldade em convencer Alencar em razão do alinhamento do Ministro do TCU com o Governo Bolsonaro”*. Verificando o site do MEC, de fato consta na agenda pública do Ministro da Educação uma reunião com o ministro do TCU, Walton Alencar, na segunda-feira, dia 9 de dezembro, às 15 horas. Sobre este compromisso:

a) Qual assunto foi tratado nesta reunião?

b) Durante a convocação do Ministro da Educação na Comissão de Educação, seis deputados o questionaram especificamente a respeito desse encontro. Ao longo das sete horas que durou a sessão, o ministro não respondeu a nenhum deles. Por quê?

c) Em determinado momento, feita uma questão de ordem por um deputado acerca da necessidade de o ministro responder ao questionamento que lhe havia sido elaborado a respeito deste tema, ele afirmou que todas suas ações são públicas e que haveria uma ata desta reunião, que bastaria procurá-la. O senhor confirma a existência dessa ata? Ratificando sua afirmação, o senhor poderia publicizá-la para responder aos parlamentares que o indagaram?

d) Quando exposto o possível fato de que o senhor esteve reunido com o ministro Walton Alencar para solicitar a reprovação das contas da reitora da Universidade de Brasília, contra parecer técnico do próprio TCU, o senhor não negou, não retrucou e sequer comentou acerca do assunto. Por quê?

e) O senhor nega que esteve reunido com Walton Alencar para solicitar a reprovação das contas da UnB contra parecer técnico do TCU?

10- À parte as matérias jornalísticas, o MEC tomou formalmente conhecimento de algum caso de uso de drogas no interior de alguma universidade? Se, sim, quais as providências foram adotadas pela pasta? O Ministério Público foi acionado?

11 - Em caso de conclusão, por parte das autoridades policiais e ou judiciais, da **não ocorrência** ou **não responsabilidade** das autoridades universitárias no caso de manipulação indevida de drogas, há divulgação do

fato – como seria desejável para preservar a imagem as universidades – no site do Ministério da Educação?

12 - Houve alguma comunicação entre o ministério e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República acerca das alegadas ocorrências de fabricação de drogas sintéticas ou plantação, para consumo ou comercialização, de ervas ilegais? Qual a orientação advinda daquela instância?

13- No caso específico da Universidade de Brasília, foi realizada operação em abril de 2017, em uma área não localizada na UnB. Tratava-se de área de Cerrado próxima ao campus Darcy Ribeiro. Foram apreendidos vasos com maconha no local. Segundo as primeiras impressões da polícia, as plantas eram mantidas por um grupo, sendo dois estudantes da Universidade e uma terceira pessoa não pertencente à comunidade acadêmica. Na ocasião, as forças de segurança da instituição deram todo o apoio à polícia. A Administração determinou a abertura de uma sindicância interna, para a apuração de responsabilidades. No processo, foi confirmado, por meio de um parecer técnico, que o local da apreensão não pertence à UnB, e sim à União. Sendo assim, questiona-se:

- a) Após amplamente noticiado pela imprensa a conclusão do inquérito, por que o Ministro insiste em dizer que o ocorrido foi na Universidade de Brasília?
- b) Sendo um defensor do importante trabalho da polícia, o Ministro questiona a conclusão do inquérito?

14- Em determinado momento da audiência pública na Comissão de Educação, o ministro diz: (...) *“as drogas estão amplamente difundidas no Brasil. A estatística que vimos nas universidades é o dobro. Metade dos alunos usam drogas. É por isso que eles plantam maconha. A demanda é tão grande e tão natural, que eles plantam maconha.”* Diante de tais declarações, solicita-se ao ministro o encaminhamento de dados/números oficiais que comprovem a afirmação. Em quais instituições estariam ocorrendo tais fatos? Em que dados se baseia o ministro para afirmar que “metade” dos alunos usa drogas? Ao tomar conhecimento de tais fatos, quais providências foram adotadas pelo MEC?

15- O ministro tomou conhecimento de algum caso envolvendo o uso e/ou produção de drogas no âmbito de instituições privadas de ensino? Se sim, quais foram as medidas adotadas pelo MEC? Quais seriam tais instituições? O ministro já visitou ou mesmo conhece algumas dessas instituições? Houve ações das autoridades policiais? Houve prova admitida pelo Poder Judiciário de alguma participação de autoridades universitárias?

16- Quais provas e/ou evidências de que houve uso dos laboratórios de química da UFMG para a fabricação de drogas ilícitas?

17- No caso da UFMG, o Ministério desconhece o fato de que a justiça afirma que não existe nenhuma prova que as direções das faculdades serviram de palco para o delito ou tenham de alguma forma concorrido para o fato criminoso, ou mesmo oficialmente classificado como ocorrência?

18- O MEC desconhece o fato de que o delegado que cuidou do caso, Dr. Rodolfo Machado, identificou os suspeitos e, à época, afirmou que eles não eram estudantes da UFMG? Também desconhece o fato de que o juiz que também cuidou da denúncia afirmou que não existiam provas que evidenciassem o comprometimento da instituição nos casos denunciados?

JUSTIFICAÇÃO

Em entrevista divulgada recentemente em um jornal reconhecidamente parcial e de linha conservadora, o ministro da Educação acusou, sem provas, as Universidades Federais de terem “plantações extensivas de maconha”, chegando a dizer que os “laboratórios de química” das universidades se transformaram em usinas de fabricação de drogas sintéticas, como metanfetamina. O gestor citou na própria rede social trechos da entrevista concedida como exemplo de prática de delitos nas universidades federais, que são, respectivamente, de 2017 e de maio de 2019, e cita a Universidade de Brasília (UnB) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sem provas que fundamentem tais declarações, ofendendo assim a honra e a imagem dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação e estudantes ao dizer que as instituições de ensino são “madraças de doutrinação”.

A UnB é uma das principais instituições de Ensino Superior da América Latina e a oitava melhor do Brasil, conforme o ranking *Times Higher Education (THE)*, com crescente excelência acadêmica, nas mais diversas áreas. A universidade também está mais uma vez entre as melhores do mundo em um ranking internacional. De acordo com o *Global Ranking of Academic Subjects (Gras)* 2019, divulgado recentemente pela Universidade Jiao Tong de

Xangai, a UnB é uma das 500 instituições de ensino mais bem avaliadas em dez áreas de concentração.

Ao todo, foram consideradas 54 áreas de concentração, distribuídas em cinco grandes áreas: ciências naturais, engenharias, ciências da vida, ciências médicas e ciências sociais. Mais de quatro mil instituições de ensino foram avaliadas. O ranking apresenta, por área de concentração, as 50 melhores de acordo com a ordem de classificação. A partir da 51ª posição, as instituições são agrupadas em faixas e listadas em ordem alfabética.

Em ciências naturais, das oito subáreas, a UnB foi classificada em três – matemática, ciências da terra e ecologia –, tendo alcançado a posição na faixa entre as 301 e as 400 melhores. Em ciências da vida, a instituição aparece em ciências veterinárias (201-300) e ciências agrárias (401-500). Já no campo das ciências médicas, a Universidade ocupa o grupo entre a 201ª e a 300ª posição em medicina clínica e saúde pública. Em odontologia e ciências bucais, está na faixa entre 151 e 200, de um total de 300. Na grande área de ciências sociais, a instituição é reconhecida em economia (401-500) e ciências políticas (301-400).

Assim, e considerando que casos incidentais não podem ser utilizados pelo MEC como regra para generalizar determinados eventos que por ventura ocorram no interior das universidades, sob pena de se macular a imagem, a honra e a história de cada instituição e de seus gestores, e principalmente de se criminalizar todos os profissionais da educação e a comunidade universitária, julgamos fundamental que o Ministério da Educação preste ao Parlamento as devidas e fundamentadas informações sobre as alegações dadas pelo chefe da pasta, além da disseminação de informações não comprovadas ou ostensivamente falsas.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada ERIKA KOKAY